

PORTARIA FUNDAJ N° 155, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo FUNDAJ n° 23130.002083/2023-96.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.002083/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.002083/2023-96, cujo objeto é a “ Contratação de Serviço de confecção de cúpulas e de placas de vidro para uso na exposição Feminino a ser montada no espaço expositivo do 1° pavimento do Museu do Homem do Nordeste da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte da Fundação Joaquim Nabuco, localizado no Edifício Gil Maranhão, na Avenida 17 de Agosto, 2187, Casa Forte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”.

Servidores	Matrícula SIAPE
Silvana Barbosa Lira de Araujo	0435512
Ronaldo de Carvalho L'Amour Filho	2562056

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta